

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## JOÃO CARLOS SILVA REIS

Orientador: Professor Doutor Luiz Guilherme de Oliveira

Relatório de Estágio Obrigatório

Brasília, DF 30 de junho de 2015

## Universidade de Brasília

## FACULDADE UNB PLANALTINA

## JOÃO CARLOS SILVA REIS

Relatório de execução das emendas parlamentares no Ministério do Desenvolvimento Agrário

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Faculdade UnB Planaltina da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Bacharel em Gestão do Agronegócio.

Orientador: Professor Doutor Luiz Guilherme de Oliveira

Relatório de Estágio

Brasília, DF 30 de junho de 2015

#### **RESUMO**

O presente trabalho apresenta o relatório de execução das emendas parlamentares apresentadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no ano de 2013. O objetivo do trabalho é avaliar a contribuição, para a Agricultura Familiar, das emendas parlamentares apresentadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário no período de 2013. Para o alcance do objetivo foi feita uma análise das emendas parlamentares apresentadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário através da Lei Orçamentária anual de 2013 e a execução do orçamento previsto; análise dos principais programas que receberam as emendas parlamentares, as regiões com mais apresentação de emendas parlamentares e a sua relação com o número de agricultores familiares; analise do status de execução dos convênios oriundos das emendas, (apto para pagamento, pagamento efetivado, cláusula suspensiva), identificar os partidos com mais representatividade na apresentação das emendas.

Palavras-chave: Ministério do Desenvolvimento Agrário, emendas parlamentares e agricultura familiar...

#### **ABSTRACT**

This paper presents the performance of parliamentary amendments report presented to the Ministry of Agrarian Development in 2013. The objective is to evaluate the contribution to the Family Farming of parliamentary amendments presented in the Ministry of Agrarian Development in 2013. For the period reach goal was an analysis of parliamentary amendments presented in the Ministry of Agrarian Development through the annual budget Law of 2013 and the execution of the budget; analysis of major programs that received the parliamentary amendments, regions with more presentation parliamentary amendments and their relationship to the number of family farmers; review the status of implementation of the agreements arising from the amendments, (able to pay, effective payment suspension clause), identify the parties with representation in the presentation of amendments.

Keywords: Ministry of Agrarian Development, parliamentary amendments and family farm

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	7
METODOLOGIA	8
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	9
EMENDAS AO ORÇAMENTO	12
AGRICULTURA FAMILIAR	14
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	16
Análise e Discussão fase Apresentação PLOA 2013	30
Análise e Discussão fase Execução PLOA 2013	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo avaliar a contribuição para a Agricultura Familiar das emendas parlamentares apresentadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário no período de 2013. Para o alcance do objetivo, buscaram-se identificar os programas que mais receberam emendas, as regiões com mais apresentação de emendas parlamentares, os partidos político que apresentaram as emendas, o status de execução dos contratos oriundos destas emendas, analise do valor apresentado na Lei Orçamentária Anual de 2013 e o quanto foi executado.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, viabilizou uma maior transparência aos atos administrativos dos três poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) e esferas governamentais (Municipal, Federal, Estadual e Distrito Federal), de forma que é possível consultar informações de diversas naturezas.

A base de dados para alcançar os objetivos foi o site do Senado Federal (www.senado.gov.br) para acesso ao portal SIGA que é um sistema de informações sobre o orçamento público e contém dados de acesso livre sobre o orçamento público. Outra base de dados para acesso a informação foi o portal de Convênios da Administração pública (www.convenios.gov.br), SICONV, que disponibiliza informações sobre a execução de convênios.

No presente trabalho será feita uma analise, com base nos dados disponíveis, de forma a observar como se encontra os contratos oriundos de emendas parlamentares no período de 2013, o quanto foi previsto no orçamento e o quanto foi realmente executado, identificando o status de execução dos contratos e o quanto foi desembolsado em cada região.

## 1. Objetivos.

## 1.1 Objetivo Geral

Avaliar a contribuição para a Agricultura Familiar das emendas parlamentares apresentadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário no período de 2013.

## 1.2 Objetivos Específicos

- Identificar os programas que mais receberam emendas.
- Observar as regiões com mais apresentação de emendas parlamentares
- Verificar o status de execução das propostas. (apto para pagamento, pagamento efetivado)
- Identificar quais partidos tem mais representação na apresentação de emendas.
- Analisar as emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual e quanto foi realmente executada.
- Analisar os estados com mais representatividade de agricultores familiares e a destinação de emendas parlamentares.

## 2. Metodologia:

A base de dados do trabalho é do portal SIGA do Senado Federal e o Sistema de Convênios (SICONV). A primeira fornece informações sobre o orçamento na fase de elaboração e execução. A segunda contém informações sobre os convênios oriundos de recursos das emendas parlamentares.

## 2.1 **Seleção do Universo Amostral**:

Em um primeiro momento é observado o todas das emendas empenhadas no período 2013, em seguida é considerada as emendas com pagamento efetivado. Desta forma, temos dois universos: i) total de emendas empenhadas e ii) total de emendas com pagamento efetivado (não estamos considerando a execução física), a amostra a ser seguida é a das emendas com pagamento efetivado. Em seguida, selecionada a amostra (ii) - total de emendas com pagamento efetivado - dividimos esta mesma amostra em dois grupos: a) emendas encaminhadas pela base governista e b) emendas encaminhadas pelos partidos que não fazem parte da base governista.

## 2.2 Perguntas Norteadoras

- Pergunta 1: Existe relação, ou não, entre as emendas com pagamento efetivado e o fato destas emendas terem sido elaboradas pela base governista?
- Pergunta 2: Existe coerência espacial, ou sejam, existe uma tendência regional para as emendas com pagamento efetivado?
- Pergunta 3: Existe coerência, no que tange a relevância, na alocação das emendas parlamentares nas regiões e o número de Agricultores Familiares lá contidos?

## 3. Orçamento Geral da União

O Orçamento Geral da União – OGU é composto pelo Orçamento da Seguridade, Orçamento Fiscal e pelo Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federal. É possível observar a partir de uma análise do OGU, a finalidade de aplicação dos recursos captados pela União sob forma de taxas, contribuições e impostos. A existência do OGU enquanto instrumento político e gerencial da administração pública, assegura a necessária transparência dos gastos dos recursos públicos, princípio fundamental a Democracia, propiciando que nenhuma despesa pública seja realizada sem previsão anterior.

Os instrumentos legais que regem o Orçamento Geral da União, dentre os quais destacam-se a Lei 4.320 de 17 março de 1964, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, seguem os princípios estabelecidos na Constituição Federal

O Orçamento é elaborado baseando-se em estimativas do Produto Interno Bruto, previsão da inflação do período e outros parâmetros vinculados ao Poder Executivo. A partir destes dados é definida a estimativa de receita, que é usada como um balizador para definir o limite dos gastos públicos. Seguindo ao princípio democrático da repartição dos poderes e do sistema *checks and balances*1, o processo de definição do OGU envolve o Poderes Executivo e Legislativo federal.

O orçamento deve ser colocado em votação para que seja aprovado até o final de cada legislatura. Após a aprovação do orçamento é encaminhado à sanção do Presidente da República e, caso seja sancionado, o Orçamento se torna lei.

Caso durante o exercício financeiro surgir a necessidade de realização de despesas adicionais, o Poder Executivo deve encaminhar ao Congresso Nacional, um projeto de lei de crédito adicional ao orçamento.

Até o Orçamento Geral da União ser encaminhado à sanção do Presidente da República, ocorre o processo orçamentário que consiste no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Forma de conter eventuais abusos contra o interesse público e assegurar os preceitos constitucionais, justifica-se a adoção de mecanismos de *check and balance* entre os Poderes Estatais, limitando um a atuação do outro.

O Plano Plurianual deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de Agosto. A Lei de Diretrizes Orçamentária deve ser encaminhada até o dia 15 de abril. A Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhada até o dia 31 de agosto. No Congresso Nacional, o Orçamento deve ser aprovado até o fim do exercício, ou seja, dia 31 de dezembro.

O Orçamento Geral da União é controlado pelos órgãos do Poder Executivo e, principalmente, pela Controladoria Geral da União. Cada órgão do Poder Executivo possui um assessor de controle interno vinculado à Controladoria Geral da União. O controle compreendido como externo é feito pelo Poder Legislativo com o amparo do Tribunal de Contas da União.

A Lei de Diretrizes Orçamentária é responsável por estabelecer metas e as prioridades do período financeiro futuro, direciona a formulação do Orçamento, legisla sobre mudanças na legislação tributária, além de estabelecer a política de aplicação financeira das agências financeiras de fomento.

Parametrizando, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal, os Ministérios e as unidades orçamentárias do poder legislativo e judiciário, essas formulam a proposta para o ano subsequente.

O Plano Plurianual estabelece, dentro do período de quatro anos, as prioridades do governo federal abrangendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal englobando despesas de capital, despesas de novos programas e de outros programas que terão continuidade. O Plano Plurianual determina o elo entre a Lei Orçamentária Anual e as metas a longo prazo.

Orçamento Geral da União estabelece no Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA), as prioridades e as metas a serem alcançadas naquele ano. Contudo, nem todas as despesas estão são contabilizados e centralizados no Orçamento Geral da União, os governos Estaduais e Municipais estabelecem suas leis orçamentárias próprias como rege a Constituição Federal.

A administração financeira, no âmbito da união, é controlada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Neste sistema ocorre toda a movimentação financeira e contábil relativas ás instituições gestoras dos três poderes.

As movimentações dos Estados e Municípios não é sistematizada no SIAFI, e sim Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM. No caso do Distrito Federal, o sistema utilizado é o Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

## 4. Emendas ao Orçamento

As emendas ao orçamento é a ferramenta que o Congresso Nacional, composto por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, têm para participação na elaboração do orçamento anual. Através das emendas parlamentares que os deputados federais e senadores buscam aprimorar a proposição enviada pelo Poder Executivo. Existem quatro tipos emendas feitas ao orçamento, sendo elas: individual, de comissão, de relatoria e de bancada.

A Constituição Federal no artigo 166 parágrafo terceiro previu possíveis emendas ao projeto de lei do orçamento anual (PLOA) desde que seja compatível com o orçamento o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Outra restrição para que seja constitucional a emenda parlamentar é a indicação dos recursos necessários que apenas sejam admitidos se advindos de anulação de despesa desconsiderando as que incorram sobre: dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com dispositivos do projeto de lei(Constituição Federal, 1988)

As emendas individuais são de autoria de cada parlamentar enquanto as de comissão são as apresentadas pelas comissões técnicas da câmara e do senado. Já as emendas de relatoria são apresentadas pelo relator que naquele ano foi determinado a emitir o parecer final do Orçamento. As emendas de bancada, considerada emenda coletiva, são as de iniciativa de bancadas estaduais e regionais.

Cada parlamentar poderá apresentar até vinte e cinco emendas individuais ao projeto sendo que devem atender as disposições presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem estipular as metas que o beneficiado deve cumprir sendo compatível com o valor da emenda, identificação do beneficiário considerando endereço e responsáveis (Resolução1/06 do Congresso Nacional).

As comissões permanentes do Senado e da Câmara podem apresentar de quatro a oito emendas e, deve constar na apresentação, a ata da reunião em que foi decidido e deve ter caráter de interesse nacional (Resolução 1/06 do Congresso Nacional).

As emendas de bancada são relativas a matérias de relevância de cada unidade da federação. A aprovação está sujeita a apreciação do Congresso Nacional sendo com quorum de três quartos dos Deputados e dois terços dos Senadores. (Resolução 1/06 do Congresso Nacional).

## 5. Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem grande importância para o abastecimento de alimentos para o consumo interno brasileiro. Enquanto os grandes produtores buscam a produção de commodities visando produtos para a exportação, a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos que chegam às casas das famílias brasileiras.

Se hoje a agricultura familiar tem tamanha representatividade na produção de alimentos, isso é resultado de anos de luta pelo reconhecimento. Entidades representativas deste movimento tais como CONTAG e MST se destacaram buscando a inserção dentro das políticas públicas esta categoria.

A lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 estabeleceu o Estatuto da Terra e no artigo 4° inciso II define propriedade familiar como:

[...] o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – foi criado em 1996 e tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar nas condições de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária. A importância do entendimento das características dos produtores para se enquadrarem nesse programa é que essa é a principal política de crédito para produtores familiares. Para o produtor se enquadrar às políticas do PRONAF deve seguir as características definidas pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 surgiu para orientar as instituições na formulação das políticas públicas para esses agricultores. Segundo essa lei para o agricultor ser enquadrado como familiar não pode ter sua propriedade acima de quatro módulos fiscais, deve utilizar força de trabalho predominantemente familiar nas atividades econômicas da propriedade, necessita ter um percentual mínimo da renda familiar advindas das atividades econômicas da sua propriedade e dirigir seu estabelecimento com a família (BRASIL, 2006).

A literatura tem aperfeiçoado o conceito de agricultor familiar, caracterizando como sistemas complexos de produção que integra uma maior diversidade de culturas, animais e transformações primárias, e a finalidade da produção tanto é para o consumo próprio quanto para o mercado (BUAINAIM, ROMEIRO, 2000); mas ainda se encontra definições mais simplificadas como GUANZIROLI e CARDIM (2000) que definem agricultura familiar como produtores detenham a direção da propriedade, força de trabalho familiar superior a assalariada e estabelecimentos que estejam dentro das dimensões específicas de cada região do país.

## 6. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi instituído com base no Decreto Nº 3.338, de 14 de janeiro de 2000, depois revogado pelo Decreto Nº 4.723, de 6 de junho de 2003 que estabeleceu sua estrutura regimental.

#### Missão

Promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva, a ampliação de renda da agricultura familiar e a paz no campo, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

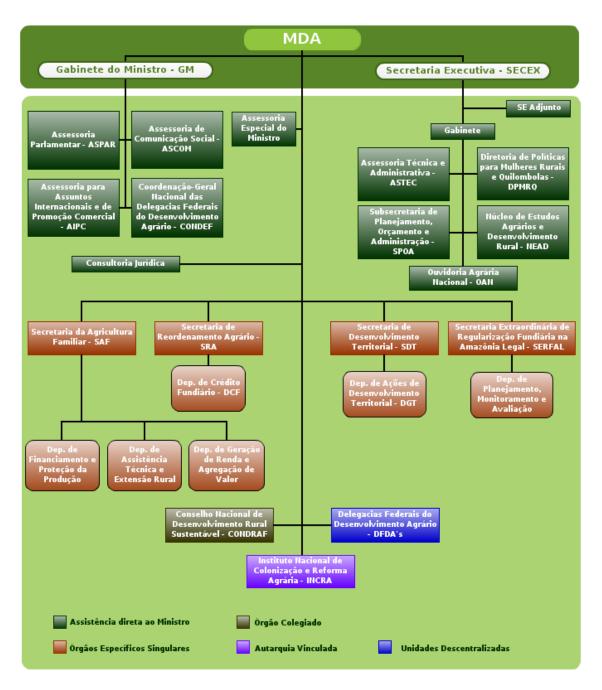
#### Visão

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como ator fundamental na construção de um meio rural com equidade, com mais oportunidades de renda e vida, mais humano, com inclusão produtiva e social e respeito ao meio ambiente.

#### Valores

- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;
- Gestão democrática com participação social;
- Valorização e respeito às pessoas;
- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;
- Valorização das diversidades do Brasil Rural;
- Responsabilidade econômica, social e ambiental;
- Integração com parceiros públicos e privados;
- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho do Ministério;
- Busca permanente por eficiência e inovação.

Abaixo segue o organograma do Ministério do Desenvolvimento Agrário para melhor visualização de como está disposta a sua estrutura organizacional.



As ações do Governo são constituídas por programas que estão atrelados ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual. Cada Ministério, de acordo com a sua área finalística, abre programas para que os municípios cadastrem propostas

no intuito de pleitear recursos para execução de um determinado objeto que deve estar em consonância com as diretrizes do programa.

## 6.1 PRINCIPAIS PROGRAMAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibiliza aos parlamentares, o manual para apresentação de emendas que tem o intuito de apresentar os programas do Ministério e os projetos que podem ser desenvolvidos. O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 1.554/2011limitou o MDA a fazer convênios que beneficiem diretamente cooperativas e associações, fato este que restringiu os parlamentares a apresentarem emendas a estas entidades tendo que fazer os contratos com municípios ou órgãos estaduais.

## Promoção e fortalecimento da agricultura familiar

Este programa é da Secretaria da Agricultura Familiar e tem por objetivo a ampliação do acesso e a qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Inovação Tecnológica, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados da reforma agrária, povos e populações tradicionais com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural estabelecidos pela Lei 12.188, de 11 de Janeiro de 2010.

## Projetos que este programa contempla:

- Aquisição de veículos para assistência técnica.
- Equipamentos para infraestrutura produtiva.
- Ampliação de bases locais produtivas
- Implantação de unidades didáticas para ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Realização de chamadas públicas específicas para determinada área geográfica e serviço.

## Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Este programa é da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e busca o incentivo a investimento na fixação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à melhora econômica da agricultura familiar, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões econômica, ambiental, social e político institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida destes

agricultores familiares contribuindo para enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

## Projetos que este programa contempla:

- Aquisição de tratores e implementos para apoio e estruturação produtiva nos municípios.
- Aquisição de máquinas e veículos e construção de estruturas que facilitem e garantam o escoamento da produção em áreas de difícil acesso.
- Construção, ampliação e adequação de unidades agroindustriais municipais de beneficiamento de produtos oriundos da agricultura familiar, como: mel, leite, carne, frutas e outros
- Construção, ampliação e adequação de unidades de comercialização como centrais, feiras e mercados;
- Construção, ampliação e adequação de unidades de formação/capacitação de agricultores familiares
- Aquisição de veículos, caminhões, móveis, máquinas e equipamentos para apoio a estruturação de unidades municipais de logística para aquisição e comercialização de produtos visando o PAA e o PNAE e de prestação de serviços de ater, de serviços de vigilância e atendimento sanitário para produtos, bem como de outras atividades para apoio a agricultura familiar;
- Aquisição de perfuratriz, perfuração de poços, construção de aguadas, adutoras e redes de distribuição de água;
- Apoio à realização de reuniões, cursos, seminários, e outras atividades necessárias para o fortalecimento da estratégia territorial e para as ações das organizações do território.
- Apoio à organização dos segmentos historicamente excluídos no meio rural: jovens, mulheres, indígenas, quilombolas, populações tradicionais, extrativistas, pescadores, ribeirinhos e outros segmentos.
- Recuperação de estradas vicinais
- Aquisição de retroescavadeira, motoniveladora, trator de esteira, caminhão, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, britador móvel, rolo compactador, patrulha agrícola, tratores e implementos para apoio e estruturação produtiva, dentre outros.

## Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

A secretaria responsável por este programa é a Secretaria do Reordenamento Agrário. A SRA é encarregada do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e neste programa desenvolve ações de implantação e ampliação de obras de infraestrutura e apoio aos executores do PNCF e qualificação do público envolvido.

## Projetos que este programa contempla:

- Aquisição de tratores e implementos para apoio e estruturação produtiva nos municípios;
- Construção, ampliação e adequação de unidades agroindustriais municipais de beneficiamento de produtos oriundos da agricultura familiar, como: mel, leite, carne, frutas e outros;
- Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário

## **6.2 EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS AOS PROGRAMAS**

Tabela 1 – Emendas apresentadas na SRA

Programa: REFORM	ЛА AGRÁRIA E (	ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	R\$ 1,00
Autor	Emenda	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
BETO FARO	21520006	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NO ESTADO DO PARÁ	3.500.000
BIFFI	14370007	ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS - CRÉDITO FUNDIÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	200.000
CLEBER VERDE	23880008	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO	3.000.000
FÁTIMA PELAES	19070004	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO ESTADO DO AMAPÁ	800.000
LUCI CHOINACKI	18860010	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	600.000
LUCI CHOINACKI	18860023	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.000.000
LÚCIO VALE	23850005	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS -	6.400.000
MARCO MAIA	20770001	ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS - CRÉDITO FUNDIÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	500.000
PAULO TEIXEIRA	25340012	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.000.000
WLADIMIR COSTA	11410005	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - NO ESTADO DO PARÁ	7.000.000
TAL			24.000.000

Tabela 2 – Emendas apresentadas na SDT

Programa: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			R\$ 1,00
Autor	Autor Emenda Ação + Subtítulo		Valor Solicitado
ACELINO POPÓ	27350004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	3.000.000
AFONSO FLORENCE	28710005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	3.000.000
ALICE PORTUGAL	13310001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	1.000.000
AMAURI TEIXEIRA	27360003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	700.000
ANA RITA	28980007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO MUNICÍPIO DE - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	400.000
ANDRE VARGAS	25560010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO	2.000.000

		DO PARANÁ	
ANIBAL DINIZ	29120012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - SENA MADUREIRA - AC	300.000
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	13330002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - IGAPORÃ - BA	250.000
ANTONIO RUSSO	29340009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	2.000.000
ASSIS DO COUTO	19630004	9630004 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	
BETINHO ROSADO	31460004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2.000.000
BOHN GASS	28620003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	600.000
BOHN GASS	28620003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.400.000
BOHN GASS	28620003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	700.000
CARLAILE PEDROSA	27530002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - ARICANDUVA - MG	100.000
CARLAILE PEDROSA	27530003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - FRANCISCO BADARÓ - MG	100.000
CARLAILE PEDROSA	27530004	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - MARIA DA FÉ - MG	100.000
CARLAILE PEDROSA	27530005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - SETUBINHA – MG	100.000
CARLAILE PEDROSA	27530023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - PEDRALVA – MG	250.000
CARLOS MAGNO	26840002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - PARA MUNICÍPIOS DE - NO ESTADO DE RONDÔNIA	1.500.000
CÁSSIO CUNHA LIMA	29460001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - CAJAZEIRAS - PB	1.000.000
CELIA ROCHA	27270003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	3.000.000
CELSO MALDANER	25690004	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.000.000
CHICO LOPES	24370007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ	500.000
CLÁUDIO PUTY	26790003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARÁ	1.850.000
DALVA FIGUEIREDO	24100008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO AMAPÁ	1.000.000
DANIEL ALMEIDA	13390005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	1.800.000
DANIEL ALMEIDA	13390006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	800.000
	25700004	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	3.000.000
DÉCIO LIMA	23700001	ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
DÉCIO LIMA	20420004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	900.000
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	900.000
DELCÍDIO DO AMARAL	20420004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	
DELCÍDIO DO AMARAL DIMAS FABIANO	20420004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	3.000.000

DR. JORGE SILVA	27720002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	400.000
DR. JORGE SILVA	27720005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	1.000.000
DD DOCINIIA	26450012	ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	350,000
DR. ROSINHA	36450013	RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	250.000
DR. ROSINHA	36450013	RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	7.670.000
ELIENE LIMA	25480002	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES -	1.500.000
EPITÁCIO CAFETEIRA	21940004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - MUNICIPIO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	3.500.000
ERIVELTON SANTANA	27410005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	2.050.000
EUDES XAVIER	23890011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ	1.000.000
FÁBIO SOUTO	13460003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA BAHIA	2.800.000
FERNANDO JORDÃO	29230020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NOVA FRIBURGO - RJ	250.000
FRANCISCO PRACIANO	24170001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	5.000.000
GABRIEL GUIMARÃES	27600003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.500.000
GERALDO THADEU	13940012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	900.000
HELENO SILVA	13160004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE	500.000
HÉLIO SANTOS	26960004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO MARANHÃO	500.000
HENRIQUE AFONSO	11810005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS  RURAIS - SANTA ROSA DO PURUS - AC	400.000
HENRIQUE AFONSO	11810006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	350.000
HENRIQUE FONTANA	36610009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.900.000
HERMES PARCIANELLO	32200004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	2.000.000
HERMES PARCIANELLO	32200004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	2.000.000
HUGO LEAL	23970008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.500.000
IRINY LOPES	14120002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	300.000
IRINY LOPES	14120002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	50.000
JANETE ROCHA PIETÁ	23960002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - SANTA BRANCA - SP	750.000
JAYME CAMPOS	23760009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.000.000
JAYME CAMPOS	23760010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.000.000
JESUS RODRIGUES	27080009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	1.000.000
JOÃO ANANIAS	27030006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE - MORRINHOS	600.000

JOÃO CAMPOS	19550003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE GOIÁS	100.000
JOÃO CAPIBERIBE	20470001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS TERRITORIAIS DE MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE NO ESTADO DO AMAPÁ NO ESTADO DO AMAPÁ	1.000.000
JOÃO DADO	90410001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - COSMORAMA – SP	300.000
JOÃO LEÃO	32390006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - COCOS - BA	1.000.000
JOÃO PIZZOLATTI	32420005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.000.000
JORGE VIANA	29130004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NOS MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO ACRE	1.000.000
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	13550001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - PARA ATENDER MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA BAHIA	3.500.000
JOSÉ NUNES	27450008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	1.500.000
JOSÉ ROCHA	32620011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	2.350.000
JOSIAS GOMES	13620006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	1.150.000
JÚLIO DELGADO	36820011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - ALÉM PARAÍBA - MG	250.000
JÚLIO DELGADO	36820012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - CHÁCARA – MG	300.000
JÚLIO DELGADO	36820013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - VIRGÍNIA – MG	400.000
JUNJI ABE	28040016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	860.000
LAUREZ MOREIRA	23930013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - PAU D'ARCO - TO	250.000
LAUREZ MOREIRA	23930014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - FIGUEIRÓPOLIS - TO	250.000
LÁZARO BOTELHO	24290003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO TOCANTINS	800.000
LEANDRO VILELA	19560006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - JATAÍ - GO	200.000
LEONARDO MONTEIRO	14030009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NOS MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.600.000
LÍDICE DA MATA	28790017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	1.400.000
LUCI CHOINACKI	18860005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	550.000
LUCI CHOINACKI	18860006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.500.000
LUCI CHOINACKI	18860009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	800.000
LUIS TIBÉ	27620006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.300.000
LUIZ ALBERTO	34590001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NOS MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA BAHIA	2.500.000
LUIZ ALBERTO	34590009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NOS MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA BAHIA	1.000.000
LUIZ ARGÔLO	27470002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DA BAHIA	4.000.000

		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
LUIZ COUTO	12710015	RURAIS - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DA PARAÍBA	2.800.000
MARÇAL FILHO	34090005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	800.000
MÁRCIO MACÊDO	27330008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITORIOS RURAIS - NO ESTADO DO SERGIPE	2.450.000
MARCON	28670009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.980.000
MILTON MONTI	36140001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.000.000
NELSON PADOVANI	28450014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE - NOVA TEBAS - PR	300.000
NELSON PELLEGRINO	35640001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - ITANHÉM - BA	230.000
NELSON PELLEGRINO	35640004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA) - LAJE - BA	670.000
NELSON PELLEGRINO	35640005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - OUROLÂNDIA - BA	480.000
NELSON PELLEGRINO	35640006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - UBAÍRA - BA	480.000
NELSON PELLEGRINO	35640017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NILO PEÇANHA - BA	480.000
NILDA GONDIM	27130003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DA PARAÍBA	3.611.000
PADRE JOÃO	27640010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.650.000
PADRE TON	26850008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NOS MUNICIPIOS DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	3.700.000
PAULO MAGALHÃES	35680015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - EM MUNICÍPIO - NO ESTADO DA BAHIA	500.000
PAULO PEREIRA DA SILVA	25320001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.100.000
PAULO PIMENTA	19860008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.500.000
PAULO RUBEM SANTIAGO	12970004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	500.000
PAULO TEIXEIRA	25340006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	250.000
PEDRO CHAVES	36720006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE GOIÁS	1.000.000
PEDRO UCZAI	28550006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	500.000
PEDRO UCZAI	28550007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.400.000
PERPÉTUA ALMEIDA	11970005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	2.800.000
PERPÉTUA ALMEIDA	11970008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO ACRE	2.000.000
PINTO ITAMARATY	24330008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHÃO	1.500.000
REGINALDO LOPES	14110015	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	400.000
REINHOLD STEPHANES	18740004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	2.000.000
ROGÉRIO CARVALHO	27340005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO SERGIPE	1.200.000

		, ,	
RONALDO BENEDET	28570005	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.200.000
RONALDO NOGUEIRA	29220008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.000.000
DONALDO ZULKE	38600006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	1 750 000
RONALDO ZULKE	28690006	RURAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.750.000
RONALDO ZULKE	28690007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	1.750.000
NONALDO ZOLKE	28090007	ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.750.000
RUBENS BUENO	18760015	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	300.000
ROBLINS BOLINO	18700013	RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	300.000
SANDRO ALEX	28470007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	500.000
SÉRGIO PETECÃO	29140001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	1.400.000
,		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
SIBÁ MACHADO	26870015	RURAIS - PLÁCIDO DE CASTRO - AC	300.000
SIBÁ MACHADO	26870022	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO ACRE	150.000
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
TAUMATURGO LIMA	26880008	RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO ACRE	950.000
VALMIR ASSUNÇÃO	27500004	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS -	2.000.000
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
VANDERLEI SIRAQUE	29440001	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	500.000
		ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE SÃO PAULO	
VICENTE CANDIDO	28200012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.050.000
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
VICENTINHO	19970001	RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.525.000
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
VILALBA	29210001	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	350.000
		ATÉ 50.000 HABITANTES - AGRESTINA – PE	
WALDEMIR MOKA	29150002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	500.000
WALDENOD DEDEIDA	27540042	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	2 000 000
WALDENOR PEREIRA	27510012	RURAIS - ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	3.800.000
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
WILDER MORAIS	29690004	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DE GOIÁS	1.000.000
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
ZECA DIRCEU	28490004	RURAIS - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO PARANÁ	800.000
,		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
ZÉ GERALDO	11420004	RURAIS - MAQUINAS AGRÍCOLAS PARA MUNICÍPIOS - NO ESTADO	1.000.000
		DO PARÁ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
ZÉ GERALDO	11420005	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	4.000.000
		ATÉ 50.000 HABITANTES - NO ESTADO DO PARÁ	
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
ZEQUINHA MARINHO	11460015	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM	6.250.000
	+	ATÉ 50.000 HABITANTES - INCRA - NO ESTADO DO PARÁ APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
ZÉ SILVA	27690005	RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.600.000
ZÉ SILVA	27690006	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	350.000
		RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
			1.700.000
ZÉ SILVA	27690007	RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.700.000
ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690007 27690008	RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	
ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690008 27690009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000.000
ZÉ SILVA	27690008	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000.000
ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690008 27690009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	1.000.000
ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690008 27690009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	1.000.000 150.000 400.000
ZÉ SILVA ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690008 27690009 27690010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS - NO	1.000.000 150.000 400.000
ZÉ SILVA ZÉ SILVA ZÉ SILVA	27690008 27690009 27690010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS  APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	1.000.000

	ATÉ 50.000 HABITANTES - EM APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES - NO ESTADO DA BAHIA	
TOTAL		210.436.000

Tabela 3 – Emendas apresentadas SAF

Programa: AGRICULTURA FAMILIAR			
Autor	Emenda	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
ABELARDO LUPION	34200004	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -	5.800.000
ALFREDO KAEFER	23990022	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO PARANÁ	300.000
ANTÔNIO ROBERTO	24740004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	490.000
CARLAILE PEDROSA	27530001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000
CARLINHOS ALMEIDA	29280005	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - LAGOINHA - SP	250.000
CIDA BORGHETTI	28780004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DO PARANÁ	300.000
DEVANIR RIBEIRO	15310012	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	250.000
DILCEU SPERAFICO	31760005	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DO PARANÁ	100.000
EDUARDO AZEREDO	27580006	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000
FERNANDO FERRO	32040022	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	500.000
GABRIEL GUIMARÃES	27600005	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000
GERALDO SIMÕES	35570006	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SISAL - EM VALENTE - NO ESTADO DA BAHIA	500.000
GILMAR MACHADO	35900006	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - LIMEIRA DO OESTE E VERÍSSIMO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	350.000
GILMAR MACHADO	35900014	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - UBERLÂNDIA - UBERLÂNDIA - MG	200.000
GILMAR MACHADO	35900014	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - UBERLÂNDIA - UBERLÂNDIA - MG	100.000
IVAN VALENTE	32280002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - FAZENDA BOA SORTE - RESTINGA - SP	300.000
IVAN VALENTE	32280003	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA - NA REGIÃO DE SOROCOBA E ITAPETININGA - SOROCABA - SP	300.000
JOÃO ARRUDA	28430003	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DO PARANÁ	200.000
JOÃO ARRUDA	28430012	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO PARANÁ	1.000.000
LUCI CHOINACKI	18860001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	400.000
LUIZ CARLOS SETIM	24050014	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DO PARANÁ	100.000
LUIZ NISHIMORI	28740014	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - MARINGÁ - PR	250.000
MARCOS MONTES	24830005	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000.000
NELSON MEURER	33090001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CATANDUVAS - PR	350.000
ODÍLIO BALBINOTTI	33140012	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR	300.000

OTAVIO LEITE	25100001	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ	400.000
ROBERTO REQUIÃO	22810008	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - LONDRINA - PR	1.000.000
RODRIGO DE CASTRO	24880003	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR -	500.000
ROSINHA DA ADEFAL	27290004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COOPERATIVA DE PRODUROTRES AGROCUPECUÁRIOS DE COLÔNIA LEOPOLDINA - NO ESTADO DE ALAGOAS	100.000
ZÉ SILVA	27690011	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - BELO HORIZONTE - MG	500.000
ZÉ SILVA	27690015	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000
ZÉ SILVA	27690016	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	500.000
ZÉ SILVA	27690017	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.100.000
ZEZE PERRELLA	29380007	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	400.000
TOTAL			19.340.000

Tabela 4 – Emendas por partido

#### **EMENDAS APRESENTADAS AO PLOA 2013 POR PARTIDO** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO R\$ 1,00 **Partido** Quantidade de Emendas Valor Solicitado DEM 11.950.000 7 **PCdoB** 7 9.500.000 PDT 2 900.000 PMDB 14 17.861.000 PP 10.100.000 9 PPS 2 800.000 PR 5 12.000.000 PRB 3 6.500.000 5 4.600.000 Pros 7 PSB 3.850.000 PSC 3 8.600.000 9 PSD 13.160.000 PSDB 6.150.000 15 **PSOL** 2 600.000 РΤ 71 110.615.000 PTB 3 8.500.000 PTdoB 2 1.400.000 PV 1.240.000 3 SD 15 23.700.000 TOTAL 184 252.026.000

## 7. Análise e Discussão fase Apresentação PLOA 2013

Considerando a base de dados exposta anteriormente, podemos analisar os programas onde foram alocadas as emendas parlamentares, as regiões com mais apresentação de emendas individuais e os partidos.

#### 7.1 Programas

Tabela 5 – Balanço emendas por secretarias MDA

SECRETARIAS	NÚMERO DE EMENDAS		VALOR TOTAL
	APRESENTADAS	%	
SRA	10	6	24.000.000,00
SAF	34	17	19.340.000,00
SDT	149	77	210.436.000,00

Fonte de dados: Siga Brasil

No ano de 2013 a secretaria que recebeu o maior número de emendas individuais, por meio dos seus programas, foi a Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT. O total de emendas parlamentares em 2013 no Ministério do Desenvolvimento Agrário foi de 193, deste total, 149 foram alocadas na SDT. Isso representa 77% do total de emendas parlamentares apresentadas. Pode-se justificar este número elevado devido à abrangência do programa desta secretaria. O valor total de emendas apresentadas para execução desta secretaria foi de R\$ 210.436.000milhões de reais.

Em segundo lugar está a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, com um total de 34 emendas apresentadas, representando 17% do total de emendas. Os programas da SAF são voltados para a assistência técnica e capacitação de agricultores familiares, algo pouco explorado pelos parlamentares que apresentaram suas emendas. O valor total de emendas apresentadas para execução desta secretaria foi de R\$ 19.340.000,00milhões de reais.

A Secretaria do Reordenamento Agrário teve somente 10 emendas apresentadas, ou seja, 6% das emendas alocadas em 2013 no MDA foram destinadas para a SRA. Esta secretaria é a que apresenta a maior limitação considerando a abrangência de projetos que podem ser desenvolvidos em seus programas. O valor total de emendas apresentadas para

execução desta secretaria foi de R\$ 24.000.000,00milhões de reais. Algo a ser observado é que mesmo com o número baixo de emendas apresentadas, o valor alocado nesta secretaria foi R\$ 4.660.000,00 milhões de reais maiores do que o valor apresentado na Secretaria de Agricultura Familiar.

## 7.2 Regiões

A região sudeste foi a que mais recebeu emendas parlamentares no ano de 2013, totalizando 51 emendas individuais. O valor total de emendas parlamentares apresentadas nesta região foi de R\$ 38.575.000,00 milhões de reais. Segundo o Censo Agropecuário de 2006 a região sudeste é a terceira em número de agricultores familiares totalizando 699.755 mil produtores desta categoria.

A região nordeste foi a segunda em número de emendas individuais apresentadas, com um total de 47 emendas parlamentares. O valor total de emendas apresentadas na região nordeste foi de 78.071.000,00 milhões de reais. Esta região foi a que teve a maior apresentação de recursos financeiros e é, que contém o maior número de agricultores familiares, totalizando 2.187.131 milhões de agricultores desta categoria (CENSO, 2006).

A região sul teve a apresentação de 31 emendas individuais e totalizou R\$ 63.250.000,00 milhões de reais e com este número foi a segunda em valores financeiros alocados por região, ficando atrás apenas da região nordeste. Considerando o número de agricultores familiares, representa a segunda região de agricultores desta categoria, totalizando 849.693 mil (CENSO, 2006).

Para a região norte foram destinadas 25 emendas individuais, sendo a quarta região em termos de destinação de emendas, porém considerando o montante de recursos destinados nessas emendas, a região norte foi superior em relação à região sudeste com um total de R\$ 53.800.000,00 milhões de reais. Esta região é a penúltima em número de agricultores familiares com um total de 412.666 mil produtores nesta categoria (CENSO, 2006).

A região centro-oeste foi a que teve o menor número de emendas parlamentares apresentadas, com um total de 10 emendas individuais. Em termos de recursos financeiros também foi a de menor número sendo destinado somente R\$ 9.900.000,00 milhões de reais. Esta região se caracteriza pela grande produção de commodities e a agricultura familiar tem pouco espaço neste ambiente, totalizando apenas 217.022 mil de produtores rurais em regime familiar (CENSO, 2006).

Tabela 6 – Emendas apresentadas por região

		AGRICULTORES	
REGIÃO	NÚMERO DE EMENDAS	FAMILIARES(CENSO, 2006)	VALOR TOTAL
	APRESENTADAS		
NORTE	25	412666	53.800.000,00
NORDESTE	47	2187131	78.071.000,00
CENTRO-		2.170.22	9.900.000,00
OESTE	10		
SUDESTE	51	699755	38.575.000,00
SUL	31	849693	63.250.000,00
TOTAL	164	4.149.245	243.596.000,00

Fonte: Siga Brasil

## 7.3 Partidos

O partido com mais representação na apresentação de emendas parlamentares foi o Partido dos Trabalhadores, com um total de 71 emendas, representando R\$ 110.615.000,00 milhões de reais. Em seguida está o Solidariedade, com 15 emendas, que representam R\$ 23.700.000,00 milhões de reais. Em terceiro está o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com um total de 14 emendas, que representam R\$ 17.861.000 milhões de reais.

Tabelas 7 – Principais partidos na apresentação de emendas

PARTIDO	NÚMERO DE EMENDAS	VALOR TOTAL	
	APRESENTADAS		
PT	71	110.615.000,00	
SD	15	23.700.000,00	
PMDB	14	17.861.000,00	

## 8. Análise e Discussão fase Execução Orçamento 2013

Para melhor compreensão dos termos utilizados a seguir, segue algumas definições de termos a serem utilizados no decorrer do texto:

Cláusula Suspensiva: A eficácia do presente Convênio fica condicionada à apresentação tempestiva dos seguintes documentos pelo Convenente e à respectiva aprovação pelo setor técnico do Concedente: I.Projeto Básico, nos termos do art. 1°, § 2°, XXI, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011; ou I. Termo de Referência, nos termos do art. 1°, § 2°, XXVI, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011 II.Licença Ambiental Prévia, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº140 de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997 III. comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, nos termos do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.

Aptos para pagamento: Os convênios em que todas as documentações necessárias foram apresentadas, porém ainda não foram quitados financeiramente, ou seja, pagos por parte do órgão concedente.

**Pagamento Efetivado:** Os convênios em que todas as documentações necessárias foram apresentadas e, já receberam, por parte do órgão concedente, o recurso financeiro.

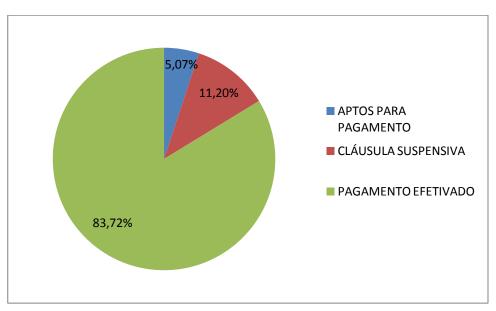
Na fase de elaboração do orçamento, as receitas e despesas são previstas com base em estimativas de arrecadação. Na fase de execução, quando as receitas previstas não se confirmam para conseguir quitar as dívidas, o Governo Federal necessita evitar gastos e economizar o máximo possível, denominamos isso de contingenciamento, uma medida de programação financeira que se consiste na limitação de gastos frente à receita.

No período de 2013, durante a execução do orçamento, alguns recursos foram contingenciados. No caso das emendas parlamentares, o valor autorizado para empenho, no ano de 2013, foi de 7,1 bilhões de reais, segundo dados da Secretaria de Orçamento Federal.O total de emendas empenhadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário foi de 138 resultando em 473 contratos, representando um valor de 141.781.100,00milhões de reais.

Deste total, 396 contratos já foram quitados, ou seja, 83,7% dos contratos tiveram o pagamento efetivado, totalizando o valor de 108.277.600,00 milhões de reais. Os contratos aptos para pagamento, mas que ainda não foram quitados, ou seja, que estão apenas aguardando o recurso financeiro são no total 24, isto é, 5%, que representam o valor de 11.580.000,00 milhões de reais. Já os contratos que se encontram em cláusula suspensiva, ou seja, que estão com pendência de documentação para estarem aptos para pagamento somam 53, isto é, 11,2% dos contratos que totalizam 21.923.500,00 milhões de reais, representando.

O gráfico 1 abaixo apresenta a porcentagem em relação aos contratos.

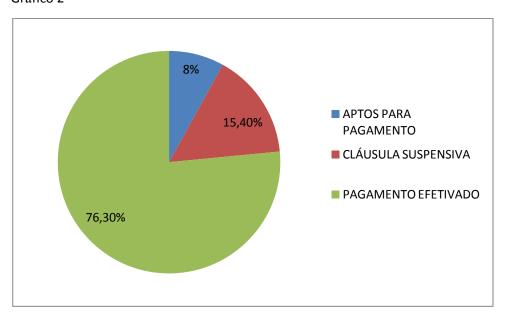
Gráfico 1



Fonte de dados: SICONV

O gráfico 2 apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago (141.781.100,00 milhões de reais).

Gráfico 2

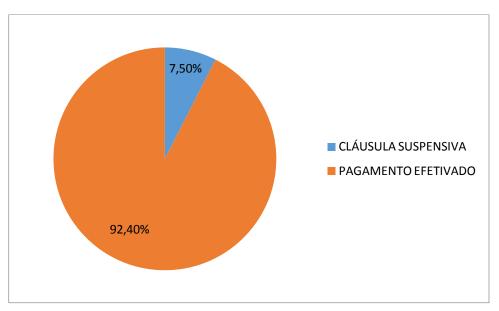


Fonte de dados: SICONV

A região norte apresenta um total de 53 contratos vigentes. Deste total 4 estão em cláusula suspensiva, representando R\$ 3.350.000,00 milhões de reais. O total de contratos com pagamento efetivado é de 49, representando R\$ 14.620.000,00 milhões de reais. A região norte não apresenta, até então, contratos aptos para pagamento, os que ainda não foram pagos estão em cláusula suspensiva.

O gráfico 3, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da região norte (53)

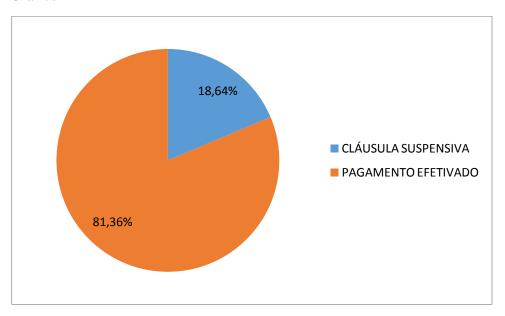
Gráfico 3



Fonte de dados: SICONV

O gráfico 4 apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago na região norte R\$ 17.970.000,00.

Gráfico 4

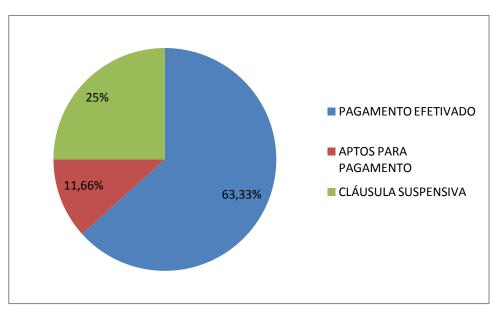


Fonte de dados: SICONV

A região nordeste apresenta um total de 60 contratos em execução. Deste total 38 já tiveram o pagamento efetivado, representando R\$ 32.300.000,00 milhões de reais. Os contratos aptos para pagamento somam 7, que representam o valor de R\$ 4.780.000,00 milhões de reais. Os contratos em cláusula suspensiva totalizam R\$ 9.650.000,00 milhões de reais e no total são 15.

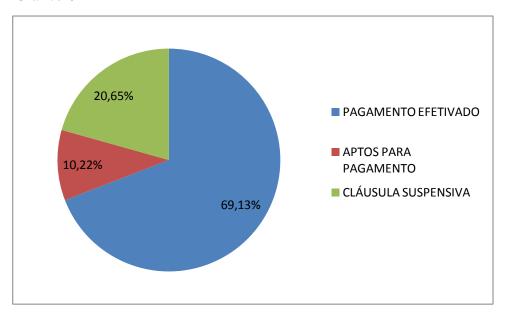
O gráfico5, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da região nordeste (60).

Gráfico 5



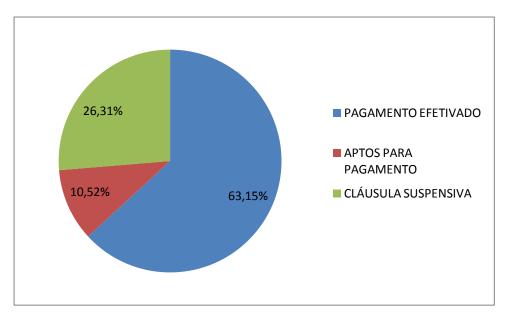
O gráfico 6 apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago na região nordeste R\$ 46.730.000,00.

Gráfico 6



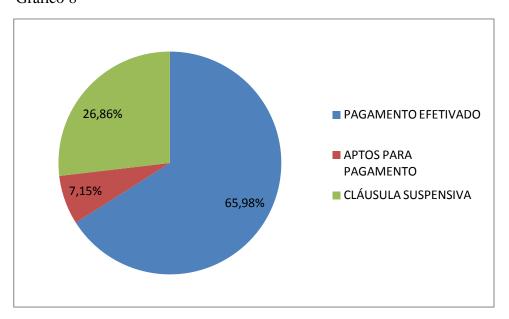
Na região centro-oeste há 19 contratos em execução e deste total,12 estão com pagamento efetivado, totalizando R\$ 3.690.000,00 milhões de reais. Dois contratos estão aptos para pagamento, representando R\$ 400.000,00 mil reais. Os contratos em cláusula suspensiva somam 5 e totalizam R\$ 1.502.500,00 milhões de reais.

O gráfico 7, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da região centro-oeste (19).



O gráfico 8 apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago na região centrooeste (R\$ 5.592.500,00).

Gráfico 8



Na região sudeste têm 83 contratos em execução. Deste total, 61 contratos já estão com pagamento efetivado, representando R\$ 14.920.000,00 milhões de reais. Os contratos em cláusula suspensiva somam 18 e representam R\$ 5.121.000,00 milhões de reais. Os contratos que não apresentam pendência de documentação e estão aptos para pagamento são 4 e somam R\$ 2.670.000,00 milhões de reais.

O gráfico 9, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da região sudeste (83).

21,68%

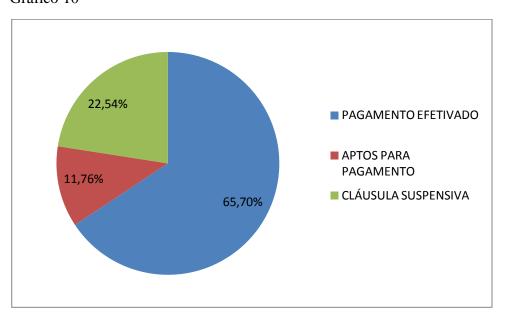
APTOS PARA
PAGAMENTO
CLÁUSULA SUSPENSIVA

73,50%

Gráfico 9

O gráfico 10, apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago na região sudeste R\$ 22.711.000,00.

Gráfico 10



A região sul, depois do contingenciamento, é a que apresenta o maior número de contratos, totalizando 258. Deste total de contratos, 236 estão com o pagamento efetivado, totalizando R\$ 42.747.600,00 milhões de reais. Os contratos em cláusula suspensiva somam 11 e representam R\$ 2.300.000,00 milhões de reais. Os contratos aptos para pagamento são 11 e representam R\$ 3.730.000,00 milhões de reais.

O gráfico 11, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da região sul (258).

4,26%
4,26%

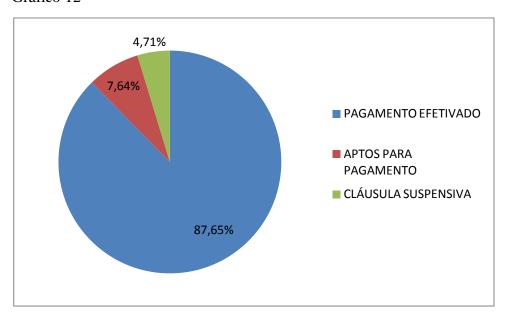
APTOS PARA
PAGAMENTO

CLÁUSULA SUSPENSIVA

Gráfico 11

O gráfico 12, apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago na região sudeste (R\$ 48.747.600,00)

Gráfico 12



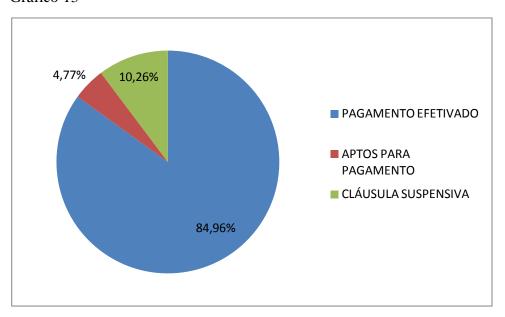
Fonte de dados: SICONV

Para a análise da execução por partido, dividimos em dois grupos: Partidos da base governista e partidos da oposição. Consideramos os seguintes partidos que compõem a base governista: PT (Partido dos Trabalhadores), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PMDB (Partido do Movimento Social Democrático), PP (Partido Progressista), PR (Partido da República), PRB (Partido Republicano Brasileiro) e PSD (Partido Social Democrata). Os que compõem o base oposicionista são: DEM (Democratas), PPS (Partido Popular Socialista), PSB (Partido Socialista Brasileiro), PSC (Partido Social Cristão), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PTdoB (Partido Trabalhista do Brasil) e PV (Partido Verde).

O total de contratos da base governista é de 419 e representam R\$ 126.148.600,00 milhões de reais. Deste total, 356 estão com pagamento efetivado representando o valor de 99.837.600,00 milhões de reais. Os contratos em cláusula suspensiva somam 43 e totalizam R\$ 17.431.000,00 milhões de reais. Os aptos para pagamento totalizam 20 e representam R\$ 8.880.000,00 milhões de reais.

O gráfico 13, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da base governista (419).

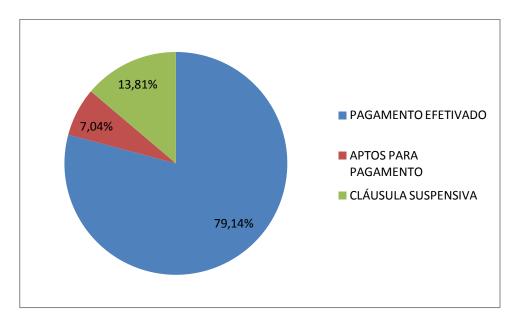
Gráfico 13



Fonte de dados: SICONV

O gráfico 14, apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago dos contratos da base governista (R\$ 126.148.600,00).

Gráfico 14

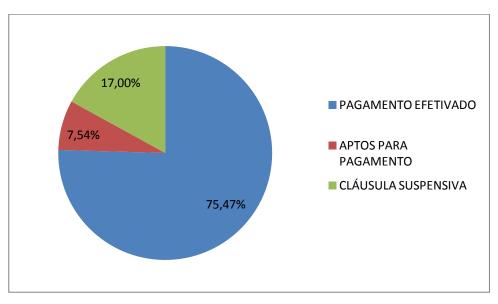


Fonte de dados: SICONV

Os contratos da base oposicionista somam no total 53 e representam R\$ 15.340.000,00 milhões de reais. Os contratos que constam o status de pagamento efetivado são 40 e representam R\$ 8.440.000,00 milhões de reais. Os contratos aptos para pagamento são apenas 4 e somam R\$ 2.700.000,00 milhões de reais. Os que estão em cláusula suspensiva somam 9 e totalizam R\$ 4.200.000,00 milhões de reais.

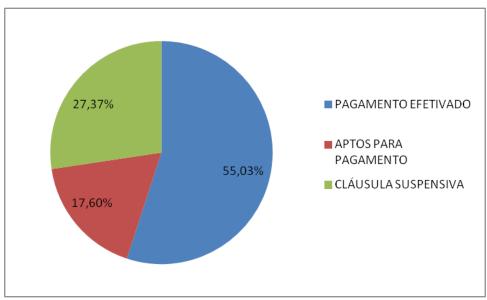
O gráfico 15, apresenta a porcentagem em relação ao total de contratos da base oposicionista (53).

Gráfico 15



O gráfico 16, apresenta a porcentagem em relação ao total a ser pago dos contratos da base oposicionista (R\$ 15.340.000,00).





Fonte de dados: SICONV

De acordo com os gráficos apresentados anteriormente podemos observar que o número de contratos com pagamento efetivado é bastante superior aos que estão em cláusula suspensiva ou aptos para pagamento. Porém, considerando que os contratos são do ano de 2013, nota-se certo atraso na liberação do recurso dos contratos aptos para pagamento que

totalizam 11.580.000,00 milhões de reais. Este atraso no pagamento prejudica os agricultores familiares das regiões, que acabam por não se beneficiar dos objetos das emendas devido a falta de recurso financeiro.

Os contratos em cláusula suspensiva correm o risco de não iniciarem, devido a não apresentação das documentações obrigatórias que, os tornam aptos a receber o recurso financeiro. A apresentação da documentação é responsabilidade do convenente que em grande maioria são prefeituras. Estes documentos, como apresentado anteriormente, podem ser: licença ambiental prévia, projeto básico ou outras comprovações específicas.

O número de contratos oriundos de emendas parlamentares apresentadas pela base governista foi muito superior a apresentada pela base oposicionista. Enquanto a base governista tem 419 contratos em execução, a base oposicionista tem apenas 53 em execução. Em relação aos contratos com pagamento efetivado, não foi observado tendência.

No caso das regiões, uma se destacou de forma marcante. A região sul tem mais da metade dos contratos oriundos de emendas parlamentares. No ano de 2013 o posto de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário foi ocupado pelo parlamentar do Estado do Rio Grande do Sul, o Senhor Gilberto Sapier Vargas. Uma explicação para essa concentração pode ser as articulações políticas realizadas com parlamentares da sua região, já que as emendas individuais, como observado anteriormente, têm a característica da discricionariedade do parlamentar, que pode alocar nas regiões que julgar pertinente.

## 8.1 Considerações finais

As emendas apresentadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário no período de 2013 tiveram números significativos. Porém, na fase de execução, este número diminuiu de forma importante. Isso demonstra que nem sempre o orçamento previsto é, de fato, executado na sua totalidade.

Na fase de execução do orçamento houve uma tendência regional, sendo a região sul o local onde teve a maior execução das emendas parlamentares alocadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Uma hipótese que pode justificar este fato é a articulação política, considerando a origem do parlamentar Gilberto Sapier Vargas que ocupou o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário em 2013. Os parlamentares da região sul priorizaram suas emendas no Ministério do Desenvolvimento Agrário e, isto aumentou a execução orçamentária. Em relação as emendas com pagamento efetivado isto não pode ser concluído, haja vista que as demais regiões tiveram em sua maioria o recurso financeiro liberado.

A região com maior número de agricultores familiares é a região nordeste (Censo, 2006). Na fase de apresentação das emendas, esta região foi a que apresentou os maiores valores financeiros destinados, porém na fase de execução este valor diminuiu e, a região nordeste foi a terceira em número de contratos firmados oriundos de emendas e, a segunda considerando recursos financeiros.

O fator que chamou a atenção na análise das emendas apresentadas foi a diferença no número de emendas oriundas da base do governo e da oposição. A base governista apresentou números bastante superiores ao da base oposicionista. Enquanto a base do governo firmou um total de 419 contratos oriundos de emendas e totalizou R\$ 126.148.600,00, a base oposicionista teve somente 53 contratos, representando R\$ 15.340.000,00. Em relação ao pagamento destes contratos, os números foram pouco desiguais, considerando que 84,96% dos contratos da base do governo tiveram o pagamento efetivado enquanto, 75.47% dos contratos da base oposicionista foram pagos, diferença de 9,5%.

## 9. Referências

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E.). Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000. 74 p. Disponível em: http://www.incra.gov.br/fao/pub3.html.

BUAINAIM, A. M.; ROMEIRO, A; A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção. Projeto: UTF/BRA/051/BRA. Março de 2000. 62p. Disponível em: http://www.incra.gov.br/fao

FARRANHA, A.C.; SILVA, J. C. R. . Ministério do Desenvolvimento Agrário e Redes Sociais: quando comunicar a política pode ser uma forma de torná-la sustentável . In: Kelma Mattos. (Org.). Educação e Sustentabilidade IV. 1a.ed.Fortaleza: UFC, 2013, v. , p. 15-.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm.

BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L4504.htm.

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em: http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm.

BRASIL. Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm.

BRASIL. Decreto n. 3.338, de 14 de janeiro de 2000. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências.** Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3338-14-janeiro-2000-370307-publicacaooriginal-1-pe.html.

BRASIL. Decreto n. 4.723 de 6 de junho de 2003. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências.** Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4723-6-junho-2003-496871-publicacaooriginal-1-pe.html.

CONGRESSO NACIONAL. Resolução n. 1 de 2006. **Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/Legisla\_CMO/resolucao01\_20 06cn.html.

## Sítios visitados

www.mda.gov.br

www.senado.gov.br

www.convenios.gov.br